

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PROJETO
EDITAL CRIAÇÃO, FRUIÇÃO E DIFUSÃO LAB PE
FAIXA 3
 (COM EXEMPLO PARA PREENCHIMENTO)

NOME DA AÇÃO			Nº DE INSCRIÇÃO
LIVE FULANO DE TAL – 20 ANOS			ON-22222222
PÚBLICO ATINGIDO (quantidade de participantes, acessos ou visualizações)	1.000 (MIL VISUALIZAÇÕES)	CLASSIFICAÇÃO ETÁRIA (quando houver)	LIVRE
SITE/LINK DA AÇÃO (onde está disponibilizada)	YOUTUBE.COM/LIVEFILANODETAL INSTAGRAM.COM/LIVEFULANODETAL		

PROponente	Nº CPF / CNPJ
FULANO DE TAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	22.222.222/0001-22
RESPONSÁVEL LEGAL (caso o proponente seja pessoa jurídica)	
FULANO DE TAL	
EQUIPE / PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS	
JOÃO – TÉCNICO DE SOM	
ANA – TÉCNICA DE ILUMINAÇÃO	
LUIZ - PRODUÇÃO	

DATAS E LOCAIS DE EXECUÇÃO DA AÇÃO OU DISTRIBUIÇÃO DO PRODUTO CULTURAL RESULTANTE	
DATAS	LOCAIS
20/01/2021	ESTÚDIO X - GRAVAÇÃO
10/02/2021	INSTAGRAN, FACEBOOK, YOUTUBE - LANÇAMENTO

OBS.: INSERIR QUANTAS LINHAS FOREM NECESSÁRIAS

VALOR APROVADO - (R\$)	VALOR GASTO - (R\$)
R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
PARCEIROS/APOIADORES (caso apresente outra fonte de recursos)	PRODUTO CULTURAL RESULTANTE (peça teatral, livro, show, oficina, exposição, mostra, cd, filme, outros)
SIM - LOJA Y E EMPRESA W	Apresentação musical (LIVE)
QUANTIDADE (n.º de apresentações, exposições, exibições ou tiragem do produto cultural resultante)	
01 (UMA) LIVE DA APRESENTAÇÃO MUSICAL DO CANTOR FULANO DE TAL	

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS (Descrever de forma sucinta as atividades previstas pela proposta e as atividades que tenham sido executadas, ressaltando os resultados obtidos a partir dessas atividades. Incluir dados quantitativos sempre que necessário.)

NO MÊS DE DEZEMBRO E JANEIRO FOI FEITO PLANEJAMENTO PARA GRAVAÇÃO DA LIVE E CONTRATAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS E DO ESTÚDIO.

A GRAVAÇÃO ACONTECEU NO DIA 20 DE JANEIRO NO ESTÚDIO X, COM EQUIPE TOTAL DE X PESSOAS E RESPEITANDO OS PROTOCOLOS DE SEGURANÇA DA COVID-19.

EM 10 DE FEVEREIRO FOI FEITO O LANÇAMENTO DA LIVE NAS PLATAFORMAS DIGITAIS YOUTUBE, INSTAGRAM E FACEBOOK.

ANÁLISE DE RESULTADOS (Descreva aqui os avanços alcançados, objetivos atingidos, as dificuldades observadas e demais informações que sejam consideradas importantes para uma avaliação de resultados da ação cultural)

O RECURSO DA LEI ALDIR BLANC TORNOU POSSÍVEL A PRODUÇÃO DE MATERIAL DE QUALIDADE DO CANTOR FULANO DE TAL PARA DIVULGAÇÃO DO SEU TRABALHO E PARA ACESSOS DE NOVOS PÚBLICOS.

POSSIBILITOU TAMBÉM A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO DIRETAMENTE IMPACTADOS PELA PANDEMIA.

TODOS OS OBJETIVOS FORAM ALCANÇADOS.

EXECUÇÃO FÍSICA DA AÇÃO - FOTOS, PUBLICAÇÕES E OUTRAS MÍDIAS (Espaço para inserção de fotos, publicações e outros registros da realização da ação, de seus resultados). Poderão ser inseridos links para pastas virtuais desde que os links estejam em modo público ou seja, disponibilizada a senha para acesso aos conteúdos comprobatórios da execução da ação.

LINK PARA FOTOS DA EXECUÇÃO DA AÇÃO - WWW.FOTOS.COM OU ANEXO, CASO O ENVIO SEJA PELOS CORREIOS

LINK PARA VIDEOS DA EXECUÇÃO DA AÇÃO - WWW.VIDEOS.COM OU ANEXO, CASO O ENVIO SEJA PELOS CORREIOS

LINK PARA MATERIAS / CLIPAGEM - WWW.MATERIAS.COM OU ANEXO, CASO O ENVIO SEJA PELOS CORREIOS

EXECUÇÃO FINANCEIRA DA AÇÃO – ORÇAMENTO APROVADO - (apresente aqui o orçamento que foi apresentado e aprovado no edital)

1. DESPESAS COM ESTÚDIO – R\$ 5.000,00
2. DESPESAS COM INTERNET – R\$ 500,00
3. REMUNERAÇÃO DO PROPONENTE R\$ - 6.000,00
4. REMUNERAÇÃO DA BANDA - R\$ 8.500,00
5. REMUNERAÇÃO DO TÉCNICO DE SOM – R\$ 2.000,00
6. REMUNERAÇÃO DO TÉCNICO DE LUZ - R\$ 2.000,00
7. REMUNERAÇÃO DO PRODUTOR - R\$ 4.000,00
8. REMUNERAÇÃO DO ROADIE - R\$ 1.000,00
9. DESPESAS COM DIVULGAÇÃO R\$ 1.000,00

...

TOTAL: R\$ 30.000,00

EXECUÇÃO FINANCEIRA DA AÇÃO – ORÇAMENTO EXECUTADO - (apresente aqui a relação dos pagamentos efetuados, bens adquiridos e/ou serviços contratados, que demonstrem a aplicação dos recursos. A relação deve estar conforme descrição orçamentária apresentada na proposta.)

01. DESPESAS COM ESTÚDIO – R\$ 5.000,00
02. DESPESAS COM INTERNET – R\$ 500,00
03. REMUNERAÇÃO DO PROPONENTE R\$ - 6.000,00
04. REMUNERAÇÃO DA BANDA - R\$ 5.500,00
05. REMUNERAÇÃO DO TÉCNICO DE SOM – R\$ 2.000,00
06. REMUNERAÇÃO DO TÉCNICO DE LUZ - R\$ 2.000,00
07. REMUNERAÇÃO DO PRODUTOR - R\$ 4.000,00
08. REMUNERAÇÃO DO ROADIE - R\$ 1.000,00
09. DESPESAS COM DIVULGAÇÃO R\$ 1.000,00
10. REMUNERAÇÃO DO DESIGN - R\$ 3.000,00

...

TOTAL: R\$ 30.000,00

ALTERAÇÕES NA PROPOSTA ORIGINAL – (apresente aqui, SE HOUVER, as alterações/ajustes realizados à equipe e/ou ao orçamento da proposta original necessários para a realização da ação/proposta. **TODAS AS ALTERAÇÕES À PROPOSTA ORIGINAL APROVADA EM EDITAL DEVEM SER APRESENTADAS E JUSTIFICADAS NESTE CAMPO.**)

HOUVE SUBSTITUIÇÃO DO PROFISSIONAL PAULO, CONTRATADO PARA A FUNÇÃO DE TÉCNICO DE SOM, PELO PROFISSIONAL JOÃO. O TÉCNICO APRESENTADO NA PROPOSTA INICIAL ADOECIU E NÃO PÔDE PARTICIPAR DAS GRAVAÇÕES.

FIZEMOS A INCLUSÃO DE UM PROFISSIONAL DE DESIGN RESPONSÁVEL PELA IDENTIDADE VISUAL DO PROJETO

EXECUÇÃO DETALHADA – O preenchimento deste campo é obrigatório

ITEM	DOCUMENTO (TED / DOC OU CHEQUE) E NÚMERO	DATA DE PAGAMENTO	PRESTADOR / FORNECEDOR	CPF / CNPJ DO PRESTADOR / FORNECEDOR	DOCUMENTO FISCAL (NF/ CUPOM/ FATURA/RPA)	NÚMERO	VALOR
01	DOC - 125366	18.03.2021	ESTÚDIO X	12114342/001-33	NOTA FISCAL	56565	R\$5.000,00
02	DOC - 165184	14.03.2021	TÉCNICO DE SOM	236510485-75	RECIBO	4661	R\$2.000,00
03	DOC - 171421	15.03.2021	DESIGN	227514585-81	RECIBO	3249	R\$3.000,00
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

TOTAL R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

OBS.: INSERIR QUANTAS LINHAS FOREM NECESSÁRIAS

COMPROVAÇÕES - NOTAS FISCAIS, RECIBOS, EXTRATOS BANCÁRIOS – O preenchimento deste campo é obrigatório

(Apresente aqui os documentos que demonstrem a aplicação dos recursos conforme descrição orçamentária apresentada na proposta, serão aceitos notas fiscais, recibos, extratos bancários, entre outros que demonstrem a aplicação dos recursos conforme a relação apresentada na execução financeira da ação – Anexar os documentos digitalizados e guardar os originais pois podem ser solicitados futuramente)

ITEM 1 - IMAGEM DA NF

ITEM 2 - IMAGEM DO RECIBO

(...)

ATENÇÃO:

TODOS OS PROPONENTES, DE TODAS AS FAIXAS PREMIADAS, DEVEM GUARDAR OS COMPROVANTES DE PAGAMENTOS PARA POSSÍVEIS AVERIGUAÇÕES, PELO PRAZO DE 10 ANOS.

Declaro para os devidos fins, que as informações prestadas nesse relatório são verídicas e que a ação cultural foi executada cumprindo o objeto pactuado, que estão de acordo com as regras estabelecidas no Edital, em conformidade com a Lei nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc, Decreto nº 10.464/2020, da Lei Estadual nº 17.057/2020 e Decreto Estadual nº 49.565/2020, e que estou ciente da necessidade de guarda de documentos para apresentação futura em caso de diligência, auditorias ou outro tipo de solicitação dos órgãos de controle.

ASSINATURA DO PROPONENTE OU DO RESPONSÁVEL LEGAL		FULANO DE TAL	
CPF/CNPJ	22.222.222/0001-2	Local e Data	RECIFE, 19 de FEVEREIRO de 2021

Obs.: Caso sejam relevantes, informações adicionais poderão ser apresentadas em folha anexa.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- A proposta deverá ser executada até o dia **31 de março de 2021**.
- Deverão constar em todo o material de divulgação das ações as logomarcas do Governo Federal, Governo do Estado de Pernambuco, Secretaria de Cultura de Pernambuco, da Lei Aldir Blanc PE e todas as marcas de parceiros seguindo orientações de Manual de Uso a ser disponibilizado no Portal Cultura PE, no ato de publicação do resultado final, observando as limitações legais impostas ao uso das logomarcas durante o período eleitoral.
- Na divulgação da ação não poderão ser utilizados nomes, símbolos ou imagens que caracterizem propaganda eleitoral e promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.
- Caso a proposta resulte em produtos audiovisuais, o/a realizador/a deverá gerar um link do vídeo e anexá-lo no seu perfil do Mapa Cultural de Pernambuco.
- O/A contemplado/a deverá se assegurar da manutenção da disponibilidade de acesso aos conteúdos virtuais produzidos e disponibilizados em links (fotos, vídeos, entre outros) pelo tempo mínimo de 10 (dez) anos conforme previsto no Art. 20, Cap. IX, da Lei Estadual nº 17.057/2020.
- O/A proponente deverá entregar relatório de execução, físico ou digital, até o dia 30 de abril de 2021**, sem possibilidade de prorrogação, conforme modelo disponibilizado no Mapa Cultural de Pernambuco e no Portal Cultura PE, no ato de publicação do resultado final.
- O Relatório de Execução deverá demonstrar a execução física da ação, mediante a juntada do acervo pertinente, como vídeos, fotografias, registros fonográficos e outros.
- Para as ações da faixa 3**, o Relatório de Execução deverá conter a relação dos pagamentos efetuados, a relação dos bens adquiridos e/ou serviços contratados, notas fiscais, recibos, extratos bancários, entre outros, que demonstrem a aplicação dos recursos conforme planilha orçamentária apresentada na proposta.
- As datas de emissão das Notas Fiscais deverão ser posteriores à data do recebimento do recurso e não poderão ultrapassar o dia 31 de março de 2021.**